



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Meio Ambiente*

Assessoria Especial – ASSESP - SEMA  
Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA

**ATA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE 2021  
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA**

**Data:** 22 de novembro de 2021

**Local:** Reunião Virtual

**Horário:** 08:00hrs

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, de modo virtual (Grupo de Whatsapp – Câmara Estadual de Compensação Ambiental), reuniram-se os membros da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, na ocasião o Presidente da CECA, o Secretário da SEMA, **Artur José Vieira Bruno**, após constatar a existência de quórum regulamentar, de acordo com “Cap. III da Estrutura e Composição Organizacional” do Regimento Interno publicado no DOE em 12/03/2018: [https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/36/2019/02/REGIMENTO-INTERNO\\_CECA\\_12\\_03\\_2018.pdf](https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/36/2019/02/REGIMENTO-INTERNO_CECA_12_03_2018.pdf), declarou aberta a 6ª Reunião Extraordinária, Virtual, da

Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, registrando-se as seguintes presenças: **Valéria Santos Bezerra** (Secretária Executiva da CECA – membro titular), **Dóris Day Santos da Silva** (COBIO/SEMA – membro titular), **Kátia Neide Costa Gomes** (COAFI/SEMA – membro titular), **Melina de Castro e Silva Ribeiro** (ASJUR/SEMA – membro suplente), **Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho** (Superintendência/ SEMACE – membro suplente), **Carolina Braga Dias** (DIFIS/SEMACE – membro titular) e **Wasley Maciel Pinheiro** (DICOP/SEMACE – membro suplente), reapresentando-se a pauta e os respectivos Planos de Trabalho, material enviado por e-mail em 18 de novembro de 2021.

1. A Sra. Valéria Bezerra, no início da reunião reitera que havia encaminhado por e-mail aos membros da Câmara, os ofícios de convocação, a pauta e os planos de trabalho para apreciação, onde estes serão expostos na reunião, objetivando a deliberação acerca das demandas apresentadas.

2. Na sequência, a Secretária Executiva da CECA prosseguiu com o primeiro informe da reunião com a atualização do valor do Plano de Trabalho nº 14/2021, o qual fora aprovado na 4ª Reunião Extraordinária da CECA 2021, realizada no dia 28 de setembro do ano corrente de modo virtual, referente a Reimpressão do livro “Parque Estadual do Cocó: o sonho verde de Fortaleza”, sobre a Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual do Cocó, que após o encerramento do processo licitatório, o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) passou para R\$ 17.793,32 (Dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Ao final do informe os membros da CECA confirmaram ciência ao feito.

3. Prosseguindo os informes, a mesma comunicou o cancelamento do Plano de Trabalho nº 16/2021 aprovado na 5ª Reunião Extraordinária da CECA realizada no dia 29 de Outubro do ano corrente, referente ao Aditivo do serviço de planejamento, produção, organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidade de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque (VOP) – Parque Estadual Botânico do Ceará, no valor de R\$ 82.957,80 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), justificando-se a falta de documentação legalizada da empresa participante, visto que já foi gerado processo para um





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria Especial – ASSESP - SEMA  
Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA

novo Contrato para o VOP com vigência para o exercício de 2022. Ao final do informe os membros da CECA prestaram ciência ao feito.

4. No primeiro item da pauta, a Secretária Executiva da CECA apresentou virtualmente para discussão e votação o Plano de Trabalho 21/2021, vinculado ao TCCA nº 08/2011 da Superintendência de Obras Públicas – SOP para Contratação de serviço de fornecimento de Vale-transporte Eletrônico – VTE – Urbano e Metropolitano – tipos A, E, F, H, I, J, M e S dos brigadistas florestais, em atendimento à necessidade excepcional de interesse público do Sistema Estadual de Meio Ambiente do Ceará – SIEMA e Unidades de Conservação Estaduais, no desempenho de atividades de Prevenção, Monitoramento e Combate aos Incêndios Florestais do PREVINA, no valor de R\$ 15.963,20 (quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), na modalidade de compensação financeira. A Sra. Carolina Braga solicitou esclarecimentos quanto ao fornecimento do VTE, se o mesmo não foi incluído na contratação dos brigadistas, e se a aquisição do serviço não seria de responsabilidade da empresa contratante. Em resposta, a Sra. Dóris Silva explicou que a empresa contratante foi a própria SEMA e não uma empresa de terceirização, aduziu que os brigadistas foram admitidos temporariamente com base da Lei Complementar Nº 253/2021, 25 de agosto de 2021 a qual dispõe sobre a admissão de brigadistas florestais, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso XIV do Art. 154 da Constituição Estadual. Sanadas as dúvidas, Sr. Artur Bruno submeteu à aprovação dos membros presentes, **sendo contabilizados todos os votos favoráveis ao Plano de Trabalho nº 21/2021.**

5. No segundo item da pauta, a Secretária Executiva da CECA apresentou virtualmente para discussão e votação o Plano de Trabalho 22/2021, vinculado aos TCCA's: nº 28/2009, nº 01/2011, nº 08/2011, nº 13/2011 e nº 42/2011 da Superintendência de Obras Públicas – SOP; TCCA nº 14/2015 da Geradora Eólica Bons Ventos da Serra 2 S.A, TCCA nº 09/2017 da SG Desenvolvimento Urbanístico e Imobiliário Ltda e TCCA nº 01/2020 da Alex Energia SPE Ltda para Contratação do Serviço de planejamento, produção, organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidades de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque (VOP), no Parque Estadual do Cocó e no Parque Estadual Botânico do Ceará, no valor de R\$ 2.008.333,33 (Dois milhões, oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), na modalidade de compensação financeira. Relacionado ao Plano apresentado a Sra. Carolina Braga questionou se o projeto é um novo processo licitatório ou se existe um Contrato vigente relacionado ao mesmo. Em resposta ao questionamento, a Sra. Dóris Silva informou que o Contrato anterior é do ano de 2019 que em função da Pandemia ficou suspenso, e após a autorização do Comitê de Saúde, as edições do VOP puderam retornar e já estão sendo finalizadas, por consequência foi aberto um novo processo licitatório para as edições do ano de 2022 com 56 edições do projeto, visto que o Contrato de 2019 está vigente até fevereiro/março/2022. Após esclarecimentos, O Presidente da CECA submeteu à aprovação dos membros presentes, e **computaram-se todos os votos favoráveis ao Plano de Trabalho nº 22/2021.**

6. Com a votação encerrada, a secretaria Executiva da CECA comunicou ao grupo que havia alcançado o *quórum* necessário para a aprovação dos itens apresentados na pauta, já que 08 membros se fizeram presentes à Reunião.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Meio Ambiente*

Assessoria Especial – ASSESP - SEMA  
Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA

7. Finalizada a pauta, o Presidente da CECA, Secretário Artur Bruno deu por encerrada a 6ª Reunião Extraordinária, Virtual, da CECA. Como encaminhamento, **a CECA enviará por e-mail a todos os presentes uma cópia da presente ATA para o devido conhecimento e/ou alterações, caso necessário.**

8. Amparada pelo presente documento, em que EU, **Valéria Santos Bezerra**, Secretária Executiva da CECA, dou fé, firmo que até a próxima reunião deverá ser assinado pelos membros que se fizeram presentes à reunião:

Artur José Vieira Bruno

Valéria Santos Bezerra

Melina de Castro e Silva Ribeiro

Kátia Neide Costa Gomes

Dóris Day Santos da Silva

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

Carolina Braga Dias

Wasley Maciel Pinheiro

